

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Regitro Geral

Livro N.º 2

Fls: 01-

Matricula N.º 12.646:- QUATRO LOTES DE TERRAS, próprios para edificação, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.640,43Ms<sup>2</sup> (HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA METROS E QUARENTA E TRES DECIMETROS QUADRADOS); situado nesta cidade de Lages; na Av. Dom Pedro II, no bairro São Cristovão, correspondente aos lotes Nº 19, com 431,66Ms<sup>2</sup>; 20, com 415,48Ms<sup>2</sup>; 21 com 401,72Ms<sup>2</sup>; e 22 com 391,57Ms<sup>2</sup>; todos quadra "B" do Desmembramento "Cordová"; com as seguintes medidas e confrontações:- Norte, 48,50mts com os lotes Nºs 11, 12, 13 e 14 de Edio Branti, Paulo Roberto Muniz, Vandoi Machado e de José Rogério Antunes Branco, respectivamente, na linha de Fundos; Sul, 48,50mts com a Av. D. Pedro II; na linha de Frente; Oeste, 37,10mts com o lote Nº 18 de Valdir Erminio Ferrari, na linha lateral a direita; Leste, 31,70mts com o lote Nº 23 de Acácio Ribeiro de Mendonça, na linha lateral a esquerda.-

PROPRIETÁRIO:- MAURICIO RIBEIRO DE CORDOVA; aposentado, CPF Nº 105.979.809-34; e sua mulher dona DAUTINA FIGUEIREDO DE CORDOVA; do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei 6.515/77; domiciliados e residentes nesta cidade de Lages.-

TITULO AQUISITIVO Matriculado sob o Nº R.15.996, deste Ofício. DOU FÉ. O OFICIAL.-

R.1/12.646:- Por Escritura Publica de compra e venda lavrada em data de 14 de Junho de 1.985; das notas do 4º Tabelião desta comarca de Lages; Sr. Felipe Afonso Simão; as fls Nº 124 do livro Nº 74; Vendem o imóvel constante desta matricula á AUTOPEÇAS EN- GRENACO CORAL LTDA; - pessoa juridica de direito privado, CGC ME Nº84.935.295/0001-88; com sede e foro nesta cidade de Lages; neste ato representada por seus diretores presidentes, Srs.- Ernesto José Miola, e, Sebastião Rogério Mattos Azê; Pelo Valor de Cr\$ 20.000.000(VINTE MILHOES DE CRUZEIROS). O Referido é verdade e Dou Fé. Lages, 20 de Agost de 1.985. O OFICIAL

R-2/12.646:- CEDULA DE CRÉDITO COMERCIAL Nº 504901/PCC- FINEMA apresentada em 25/08/87, e com vencimento 10/12/87, Valor Cz\$ 3.772.923,30; Juros a taxa de 7,5% ao ano; Praça de Pagamento Lages S/C. CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRDE CGC Nº 92.816.560/0001-37 - DEVEDOR ENGRENAÇON = CONSTRUTO RA INCORPORADORA LTDA CGC Nº 79.660.015/0001-36- AUTOPEÇAS ENGRE NACO CORAL LTDA CGC Nº 84.935.296/0001-88. Avalistas Ernesto José Miola CPF nº 425.289.689-49 e Chalotte Elsa Peters Miola CPF nº 425.288.109-97. Forma de Pagamento 54 prestações mensais e su

Segue....

Continuação:

Fls: \_\_\_\_\_

R-2/12.646: - sucessivas a L<sup>a</sup> no valor correspondente a 1/54, a 2<sup>a</sup> a 1/53 vencendo a 1<sup>a</sup> em 10/04/89 e a ultima 10/09/89. Garantias. Em Hipoteca Censual de 1<sup>o</sup> Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante desta matrícula. Tendo as demais cláusulas e condições constante da cedula, e fica uma via arquivada neste Ofício. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 31 de Agosto de 1.987. O OFICIAL.

R-3/12.646: - Por escritura pública de incorporação de bens imóveis lavrada em data de 09 de Setembro de 1.987, as notas do 1<sup>o</sup> Tabelião desta comarca de Lages, Sra. Lúcia Regina Arruda Neves, no livro nº 486 fls 199, ficam os imóveis constantes desta matrícula/integralizados a firma **ENGRENACON=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, desta Praça,CGC/MF, nº 79 660 015/0001-36, pelo valor de \$2 400.000,00(quatrocentos mil cruzados). O referido é verdade e dou fé.Lages 11 de Setembro de 1.987. Quarto Oficial.

AV-4/12.646: - Procede-se a presente averbação para constar que conforme Mandado de Citação, Penhora, Avaliação Reg. De Penhora, Arresto, Reg. De Arresto, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Altamiro de Oliveira, Terceiro Juiz Especial Cooperador, da Terceira Vara Cível desta comarca de Lages-SC., datado de 22 de abril de 1997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 039.96.009681-5, promovido pela Fazenda Nacional contra Engrenacon Construtora e Incorporadora Ltda - massa falida -, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARRESTADO** em favor da FAZENDA NACIONAL, tudo de conformidade cujas cópias ficam arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Lages, 25 de junho de 1997. Oficial.

AV-5/12.646: - Procede-se a presente averbação para constar que conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Staley da Silva Braga, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Lages-SC., datado de 30 de outubro de 1997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 03992.000864-8, onde figura como partes Estado de Santa Catarina, credor e Engrenacon Const. E Incorporadora Ltda, devedor, fica o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO**, tudo conforme mandado do qual fica uma via arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Lages, 06 de fevereiro de 1998. Oficial.

AV-6/12.646: - **PROCEDE-SE** a presente Averbação para constar que de acordo com Ofício nº 2.390/97 datado de 23 de Dezembro de 1.997, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 03991.000429-1, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Stanley da Silva Braga; Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Comarca de Lages-SC; fica

# Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Livro Nº. 2

Fls. 02

Matricula Nº. 12.646

**AV-6/12.646**: - o imóvel objeto desta matrícula Penhorado em favor do ESTADO DE SANTA CATARINA contra ENGRENACOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, tudo conforme ofício arquivado neste Cartório. O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 27 de Fevereiro de 1.998. O OFICIAL. *[Assinatura]*

**R-7/12.646**: - PROTOCOLO nº 71.801 - 21/11/2002 - PROCEDE-SE o presente registro para consta que conforme Ofício nº 1946/2002 -, datado de 30 de outubro de 2002, extraído dos Autos da Ação Execução fiscal nº 98.3001655-2, expedido pelo Sr. Gustavo Soratto Uliano, Diretor de Secretaria, da Vara Federal de Lages/SC, o qual fica arquivado neste Ofício, fica **CANCELADO O ARRESTO**, averbado no AV-4/12.64. O referido é verdade e dou fé. Lages 25 de novembro de 2002. - O Oficial. Emol R\$ 40,40. *[Assinatura]*

Segue . . .